



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 197 - REITORIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/IFFluminense
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – Polo 34

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo para o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física/Polo 34 (MNPEF/IFFluminense)**, com vistas ao preenchimento de **10 vagas**, no primeiro semestre de 2019.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense *campus* Campos Centro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 34/IFFluminense.

1.2. O presente Edital Complementar, para o Polo 34/IFFluminense, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão durante quatro semestres, em turno diurno e/ou noturno, em períodos regulares às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas serão no IFFluminense *campus* Campos

Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo *site* da página eletrônica do MNPEF/IFFluminense indicados no Anexo II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

1.7. A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.8. A Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está localizada no:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense
campus Campos Centro.**

**Rua Doutor Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ,
28030-130, Brasil.**

Sala: B-135; Sala F-104

Telefones de contato: (22) 2726- 2800 ou (22) 2726-2904 | Ramal: 2982 ou 2904

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 34/IFFluminense do MNPEF deve ser endereçada a:

karina.santos@iff.edu.br; roberta.arantes@iff.edu.br e renata.caldas@iff.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 34/IFFluminense do MNPEF na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF;

b) cópia de registro civil (certidão de nascimento ou de casamento);

c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

- d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- f) currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- g) ficha de inscrição (Anexo III)
- h) termo de compromisso (Anexo IV) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais.
- i) 01 (uma) foto 3x4 (recente)

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. Estará apto a participar da Prova de Defesa de Memorial o candidato aprovado na Prova Escrita Nacional que entregar a documentação exigida dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

2.2.3. No ato de entrega da documentação na Secretaria do Polo (**sala 104 – Bloco F**) do IFFluminense *campus* Campos Centro), o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de 03 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1. A Prova de Defesa de Memorial é eliminatória e classificatória e terá duração de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de argüição por parte da Comissão Examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 15 minutos (quinze) minutos ininterruptos o **Memorial Descrito** apresentado.

4.3.1.1. O Memorial Descritivo deve destacar a trajetória profissional/acadêmica do candidato, bem como sua dedicação e disponibilidade, a fim de fornecer à banca subsídios que demonstrem sua capacidade para desenvolver e concluir uma pesquisa em nível do mestrado na área de ensino de física.

4.3.2. O Polo não disponibilizará recurso didático além de TV com (entrada USB e HDMI), **ficando sob a responsabilidade do candidato o uso de qualquer outro recurso para sua apresentação.**

4.3.3. A Comissão Examinadora (banca) será composta por 03 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem um potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na argüição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: 1) a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, 2) sua experiência na área de ensino de Física/Ciências; 3) o conhecimento e a capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física; 4) sua disponibilidade semanal.

4.3.4. Cada membro da banca atribuirá, independentemente, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será o resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca.

4.3.5. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.6. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

4.4.1. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00min (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.5.1. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.6.1. **No ato da matrícula**, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios de efetivo exercício (cópia e original de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em física na Educação Básica ou no Ensino Superior, ou em Ciências no Ensino fundamental, conforme previsto na LDB nº 9394/96).

5.6.2. O candidato que não efetivar sua matrícula seja pessoalmente, ou por meio de procuração oficial no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação.

5.6.3. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 34/IFFluminense com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Jefferson Manhães de Azevedo

Reitor

Renata Lacerda Caldas

Coordenadora do Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física – MNPEF

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

De 27/09/2018 a 24/10/2018	Período de inscrições (<i>on line</i>) para a Prova Escrita Nacional no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no item 2 do presente Edital.
Até 26/10/2018	<p>Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.</p> <p>O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.</p>
De 29/10/2018 a 31/10/2018	Período para emissão do comprovante de inscrição. Todo candidato deverá imprimir seu comprovante de inscrição.
Até 05/11/2018 às 12h	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.5 do Edital Nacional.
14/11/2018	Divulgação pelo site http://mnpef.iff.edu.br/ e também na Secretaria Acadêmica (sala 104-F) e na sala B-135 do Polo 34/IFFluminense do MNPEF , dos candidatos inscritos e do local de realização da Prova Escrita Nacional.
25/11/2018	Realização da Prova Escrita Nacional . Cada candidato deve verificar no Polo, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas , tendo início às 13h (horário de Brasília).
30/11/2018	Divulgação nos <i>sites</i> do polo os resultados da Prova Escrita Nacional.
Até 04/12/2018	Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 – Bloco F) e entregues em envelope lacrado na Portaria dos Professores do IFFluminense <i>campus</i> Campos Centro, até às 14 h.
05/12/2018	Divulgação final após as 14 h, em ordem alfabética, dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo, com horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial, nos endereços eletrônicos http://www.sbfisica.org.br/mnpef , http://mnpef.iff.edu.br/ ; e Secretaria do Polo.
07/12/2018	Prazo final para o candidato classificado para a segunda etapa entregar os documentos para a realização da Prova de Defesa de Memorial, conforme previsto no item 4 deste Edital. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 – Bloco F), no horário de 8 h às 12h30minh e 13h30minh às 18h.

11/12/2018	Divulgação, após as 14 h, na Secretaria Acadêmica (sala 104 – Bloco F) do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ , da data e do horário para a realização da Prova de Defesa de Memorial dos candidatos classificados.
12/12/2018 e 13/12/2018	Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo.
17/12/2018	Divulgação na Secretaria Acadêmica (sala 104 – Bloco F) do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ dos candidatos aprovados na segunda etapa da seleção ao MNPEF/IFFluminense.
Até 19/12/2018	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção na segunda etapa. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, documento entregue na Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 – Bloco F) até às 14 h.
21/12/2018	Divulgação dos resultados dos recursos da Prova de Defesa de Memorial na Secretaria Acadêmica (sala 104 – Bloco F) do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ . Divulgação do resultado final da segunda etapa na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ , a partir das 15:00 h. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados às vagas disponíveis para o Polo será divulgada, por ordem alfabética.
27/12/2018	Divulgação do resultado final dos aprovados na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ . Será divulgada uma lista contendo os nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
21/01/2019 a 25/01/2019	Período de matrícula no Polo 34/IFFluminense. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Polo (sala 104 - Bloco F), no horário de 8h as 12h30minh e 13h30min às 17h.
28/01/2019	Divulgação de lista de candidatos classificados como suplentes (lista de reclassificação), se for o caso de ocorrerem vagas não preenchidas.
De 29/01/2019 a 31/01/2019	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.
11/02/2019	Início do semestre letivo.



ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em **11/Fev/2019**.

- As **aulas presenciais** dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense serão realizadas durante os **quatro semestres letivos** no *campus* Centro do IFFluminense, às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** (períodos regulares) e em períodos intensivos a serem divulgados.

- A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 34 - IFFLUMINENSE
FICHA DE INSCRIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MNPEF

DADOS PESSOAIS

Nome completo					
Nacionalidade/Naturalidade		Local e data de nascimento		Sexo () F () M	
Nº. Documento de Identidade		Órgão Emissor		Data de emissão	
CPF		Telefones (celular e residencial)			
Endereço residencial					
CEP		Cidade		UF	E-mail

DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso de Graduação:	
Instituição de Ensino	Ano de Conclusão

Indique o nome de até 3 (três) possíveis orientadores para dissertação
1) _____
2) _____
3) _____

**CAMPO PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DO MESTRADO
NACIONAL
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**

DOCUMENTAÇÃO	VISTO DA SECRETARIA	CONFERE COM O ORIGINAL
Ficha de inscrição (Anexo III do Edital Complementar MNPEF/IFFluminense Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 34)		-
01 (uma) foto 3X4 (recente)		-
Cópia dos Documentos de Identidade e CPF		
Cópia do registro civil (certidão de nascimento ou de casamento);		
Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso		
Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação		
Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br)		-
Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória acadêmica		-
Plano de Trabalho para o mestrado		-
Observações da Secretaria:		

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário. Declaro conhecer e aceitar na íntegra todos os itens do Edital Complementar, relacionado com minha inscrição para o processo seletivo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Polo 34 IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, RJ, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

*CAMPO PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DO MESTRADO EM ENSINO DE
FÍSICA*

IFFluminense – Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DE DEFESA DE MEMORIAL		
Nome:		
Nº	de	Inscrição:
Data: ____/____/2018		

Secretaria Acadêmica

ANEXO IV: TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL
EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 34 – IFFLUMINENSE

Eu, _____, portador da

(NOME DO CANDIDATO)

Identidade nº _____, órgão expedidor _____, emitida em ____/____/_____, inscrito no CPF nº _____, endereço: _____,

assumo a responsabilidade, se classificado e convocado para o Processo Seletivo sob o Edital Complementar MNPEF/IFFluminense Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 34, cumprir o máximo de 40 horas semanais de trabalho externo ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF/Polo 34/IFFluminense) **durante todo o curso**, afim de desenvolver com dedicação e qualidade meus deveres como aluno do MNPEF, a partir do início das aulas do primeiro semestre de 2019.

Declaro ainda, que estou em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, conforme discriminado a seguir:

Nome da Instituição	Pub	Pr	Carga Horária	Endereço	Telefone

Caso aprovado no processo seletivo, e sendo docente de física na rede pública de ensino, pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos? () SIM () NÃO

Obs.: *O MNPEF/SBF não se obriga a conceder Bolsa de Estudos. A concessão depende da disponibilidade de bolsas de estudo da CAPES, bem como dos critérios adotados pela Comissão de Bolsas do MNPEF.*

Campos dos Goytacazes, RJ, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Lacerda Caldas, COORDENADOR - FUC1 - CACLCNCC**, em 28/09/2018 15:17:49.
- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT**, em 28/09/2018 14:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33754

Código de Autenticação: 370ef0a44b

